



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **RECURSO N.º 282, DE 2006**

**(Do Sr. Julio Lopes)**

Recorre contra decisão do Presidente da Câmara dos Deputados que deferiu os Requerimentos n.ºs. 3708, 3709, 3716 e 3717, todos de 2006, para incluir a apreciação das Comissões de Defesa do Consumidor e a de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na tramitação do PL n.º 3057/2000, bem como a conseqüente constituição de Comissão Especial para a apreciação da matéria.

**DESPACHO:**  
PUBLIQUE-SE. SUBMETA-SE AO PLENÁRIO.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente:

Recorro ao Plenário, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, contra a decisão de Vossa Excelência a respeito do deferimento dos requerimentos nºs. 3708, 3709, 3716 e 3717, todos de 2006, que incluiu a apreciação das Comissões de Defesa do Consumidor e a de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na tramitação do PL nº 3057/2000, bem como a conseqüente constituição de Comissão Especial para a apreciação da matéria, por entender, por analogia, que o prazo para a arguição de incompetência disposto no supracitado artigo, que é o de emendamento na última comissão de mérito, já havia se exaurido.

O Recurso, Senhor Presidente, tem por objetivo dar prosseguimento à tramitação desse importante Projeto de Lei que estabelece normas para o adequado parcelamento do solo urbano e regularização fundiária, tão necessários para o desenvolvimento organizado e sustentável de nossas cidades.

O PL nº 3057/2000 tramitou na Comissão de Desenvolvimento Urbano por seis anos, quando, ao final de 2005, o substitutivo do Relator, Deputado Barbosa Neto, foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado da Comissão.

É importante ressaltar que ao longo do ano foram realizadas várias audiências públicas e inúmeras reuniões de negociações com representantes dos diferentes órgãos governamentais e setores da iniciativa privada afetos à questão como os Ministérios das Cidades e o do Meio Ambiente, registradores públicos, acadêmicos, construtores e movimentos populares.

Pelo exposto, na falta de dispositivo regimental específico para as Comissões, espero que o Plenário acolha os fundamentos do presente recurso.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2006

Deputado **JULIO LOPES**

**FIM DO DOCUMENTO**